



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4000/2015

**Súmula:** Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;  
Considerando documentos encaminhados a Secretaria de Saúde.

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor em estágio probatório de matrícula nº 4037.

**Art. 2º** - A comissão de nº 09/2015 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Maria Olivia Dipizzolli Zacharias - Rg nº 7.854.706-5

**Membro** – Douglas Renan Urias de Souza – Rg nº 9.972.846-9

**Membro** – Sabrina van Noort – Rg nº 9.310.176-6

**Art. 3º** - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>147</u> Página <u>B.B</u>
Data	<u>28/11/2015</u>
Visto	<u>41</u>